



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Condor/RS, o Vereador Rodrigo Schindler, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 003/2020 da presente Dispensa de Licitação nº. 002/2020.

1. EMPRESA A SER CONTRATADA:

Empresa: NOEDI DE OLIVEIRA ZENI

CNPJ: 10.809.025/0001-94.

Endereço: Rua– Condor/RS

2. OBJETO:

Fornecimento de equipamentos, ferramentas, material e mão de obra, visando a execução de reforma parcial interna e externa do Prédio “Casa Germânica” nova Sede do Poder Legislativo Condorense, localizado na Rodovia BR 158, Distrito Industrial de Condor/RS, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico e demais documentações desse Processo Licitatório.

3. PREÇO A SER PAGO PELA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais)

4. PERÍODO: Prazo de Execução.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores de Condor.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.044.000 – Manutenção de Prédio do Legislativo.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Condor/RS, 10 de agosto de 2020.

Francisco Fernandes
Diretor da Câmara.

Ratifico, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodrigo Schindler
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Condor